



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

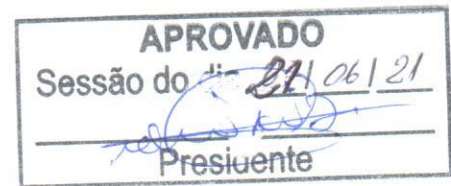
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 006/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 016/2021, de Aatoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros mediante Termo de Colaboração para a APRONE - Associação de Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte Assentamento Zumbi dos Palmares, destinado ao patrocínio de defesa no processo judicial de reintegração de posse, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 016/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto apresentado objetiva autorização desta Casa de Leis para que o Poder Executivo faça repasse o valor de R\$ 17.940,00 (dezesete mil e novecentos e quarenta reais), mediante Termo de Colaboração, para APRONE - Associação de Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte Assentamento Zumbi dos Palmares, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.294.768/0001-31, com sede na Estrada Eloá, km 23, Assentamento Zumbi dos Palmares, município de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

Considerando que é de nosso conhecimento que os parceleiros do Assentamento Zumbi dos Palmares vem atravessando período de grande angústia e insegurança com a possibilidade de perderem seus respectivos lotes, sedimentadas moradias de seus melhores sonhos.

Considerando ainda que através de sentença judicial prolatada no âmbito do Processo n.º 2006.3600.015605-3, ficou determinada a Reintegração de Posse de imóveis, em desfavor dos parceleiros.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 016/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 01 de Junho de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____